



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.902.400/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2012
NOME EMPRESARIAL ALEIMAR DEON LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRALHERIA DEON			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ALCEU DUARTE DE CARVALHO	NÚMERO 2156	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.700-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO SANTIAGO	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO SERRALHERIADEON2015@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3251-0116		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 09:14:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEIMAR DEON LIMA
CNPJ: 16.902.400/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:22 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **FA73.2796.6AA7.B589**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ALEIMAR DEON LIMA**

CNPJ base: **16.902.400/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37714152**
Autenticação: **48112782**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 14/10/2025 11h07min

Número 1192 | Validade 13/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALEIMAR DEON LIMA CNPJ: 16902400000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

CERTIFICADO para fins de direito que, conforme consulta aos registros desta Secretaria Municipal da Fazenda, o contribuinte abaixo identificado não possui débitos com o Município de Santiago até a presente data.

A presente certidão é emitida com base nos registros da Secretaria Municipal da Fazenda e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços) ou na Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Atendimento.

A FAZENDA MUNICIPAL, se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição

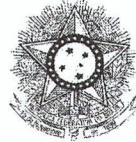
Código de Controle

CWATUXUTVD09TIH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Santiago (RS), 14 de Outubro de 2025

Rua Tito Beccan, 1754 - Centro
Santiago (RS) - CEP: 97700000 - Fone: 5532512844



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEIMAR DEON LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.902.400/0001-22

Certidão nº: 61532184/2025

Expedição: 14/10/2025, às 09:11:06

Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEIMAR DEON LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.902.400/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.902.400/0001-22

Razão Social: ALEIMAR DEON LIMA

Endereço: RUA OSVALDO ARANHA 785 / CENTRO / SANTIAGO / RS / 97700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100517502207886151

Informação obtida em 14/10/2025 09:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

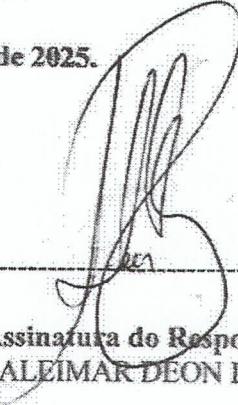
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Eu, ALEIMAR DEON LIMA, inscrito(a) no CPF nº 974.735.700-30, responsável pela empresa, SERRALHERIA DEON, inscrita no CNPJ nº 16.902.400/0001-22, com sede na, AV. ALCEU DUARTE DE CARVALHO 2156/SANTIAGO RS, declaro, para os devidos fins, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, conforme o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda estar ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de descumprimento desta norma.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santiago/RS, 14 de Outubro de 2025.


**Assinatura do Responsável
ALEIMAR DEON LIMA**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43801391178	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALEIMAR DEON LIMA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RS1201900125147

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTIAGO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Julho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____
Data

NÃO ____/____ Data

Responsável

NÃO ____/____ Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5098918 em 31/07/2019 da Empresa ALEIMAR DEON LIMA , Nire 43801391178 e protocolo 193129027 - 29/07/2019.

Autenticação: 62797D3E5AA7092D94B714673DBE1DDCB23CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/312.902-7 e o código de segurança wRCn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

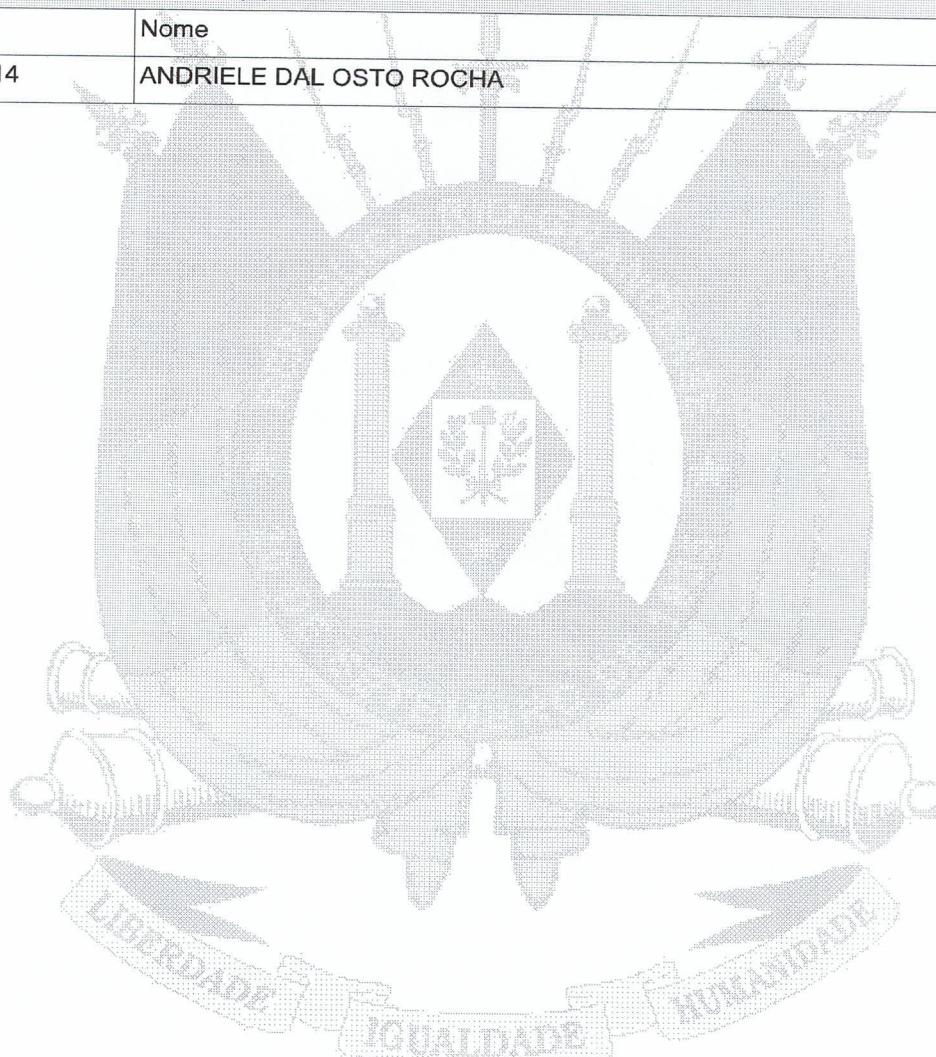
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/312.902-7	RS1201900125147	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
006.606.370-14	ANDRIELE DAL OSTO ROCHA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5098918 em 31/07/2019 da Empresa ALEIMAR DEON LIMA , Nire 43801391178 e protocolo 193129027 - 29/07/2019. Autenticação: 62797D3E5AA7092D94B714673DBE1DDCB23CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/312.902-7 e o código de segurança wRCn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380139117-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEIMAR DEON LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO ADAO CONCEICAO DE LIMA		(mãe) DOROTI LOURDES DEON DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1981		IDENTIDADE (número) 2074170891	Órgão Emissor SJSII	UF RS	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SERRELHERIADEON2015@HOTMAIL.CO			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA OSVALDO ARANHA				NÚMERO 785	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 97700000	
MUNICÍPIO SANTIAGO		UF RS			
Declaro que a atividade se Porte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> DESENQUADRA MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP					
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
NOME EMPRESARIAL ALEIMAR DEON LIMA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ALCEU DUARTE DE CARVALHO				NÚMERO 2156	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BOA VISTA		CEP 97700000	
MUNICÍPIO SANTIAGO		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SERRELHERIADEON2015@HOTMAIL.CO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 48.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA E OITO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal 2511000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS OBRAS DE ALVENARIA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO				
Atividades secundárias 2512800 2542000 4330499 4399103 4744001					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/09/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16902400000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 24/06/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900125147



RS32965705

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5098918 em 31/07/2019 da Emp
Autenticação: 62797D3E5AA7092D94B714673DBE1DDC
document, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e int
autenticado digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Cardoso

A standard linear barcode consisting of vertical black bars of varying widths on a white background.

RS32965705

Pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/312.902-7	RS1201900125147	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
006.606.370-14	ANDRIELE DAL OSTO ROCHA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEIMAR DEON LIMA , de nire 4380139117-8 e protocolado sob o número 19/312.902-7 em 29/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5098918, em 31/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabiana Neves de Vargas.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.606.370-14	ANDRIELE DAL OSTO ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.606.370-14	ANDRIELE DAL OSTO ROCHA

Porto Alegre. Quarta-feira, 31 de Julho de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





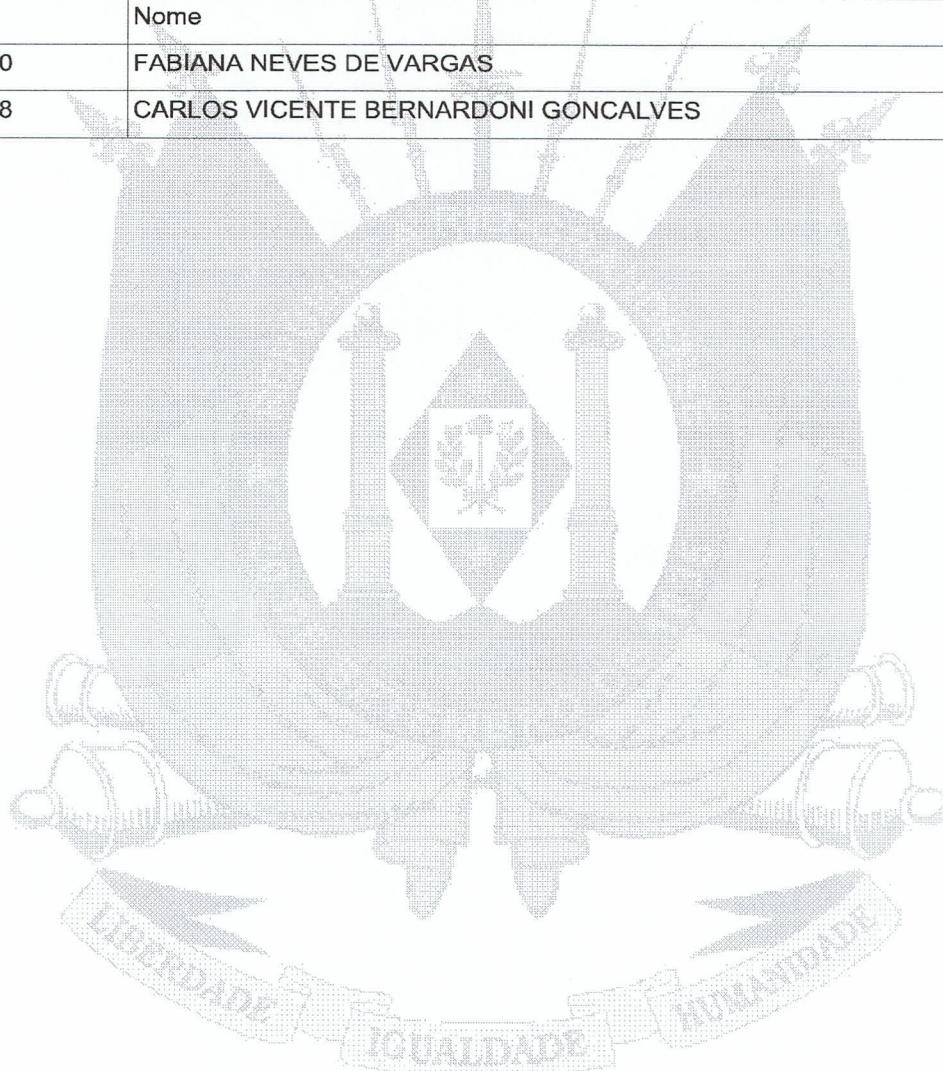
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
897.973.100-00	FABIANA NEVES DE VARGAS
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 31 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5098918 em 31/07/2019 da Empresa ALEIMAR DEON LIMA , Nire 43801391178 e protocolo 193129027 - 29/07/2019.
Autenticação: 62797D3E5AA7092D94B714673DBE1DDCB23CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/312.902-7 e o código de segurança wRCn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL